



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

# Nota Técnica n.º 1/2016

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS  
AUTORIZADAS PARA 2016**

Claudio Riyudi Tanno

---

Fevereiro/2016

Endereço na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>  
e-mail: [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br)



## NOTA TÉCNICA Nº 1/2016

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DESPESAS AUTORIZADAS PARA 2016

#### INTRODUÇÃO

O ordenamento jurídico vigente consolida a educação como prioridade na atuação governamental. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 estabeleceu arrojada política de Estado para todos os entes federados em matéria educacional. De modo inovador, a LDO 2016 e o Plano Plurianual 2016-2019 definiram as metas inscritas no PNE como prioridades da administração pública federal. O Governo federal, a partir de 2015, adotou o lema "Brasil. Pátria Educadora", anunciando a educação como "prioridade das prioridades", de modo a veicular a nova marca em todas as ações de comunicação do Poder Executivo. Trata-se do reconhecimento da qualidade educacional – aplicada na obtenção das metas de universalização do ensino, de acesso à educação profissional e ao ensino superior, de aumento da escolaridade, da qualificação profissional, da erradicação do analfabetismo, da formação e valorização dos profissionais da educação – como elemento essencial para a retomada do crescimento econômico de forma sustentável.

O atual cenário de ajuste fiscal e a conseqüente contenção orçamentária demandam o aprimoramento dos programas em execução, assim como sinalizado pelo Governo federal para o FIES, PRONATEC, Ciência sem Fronteiras e outros, com vistas a uma maior eficiência do gasto público. Todavia, dada sua importância estratégica e considerado o atraso histórico em sua oferta pelo Estado, a área educacional necessita de maiores investimentos, sob o risco de estagnação, ou deterioração, dos avanços verificados nas últimas décadas. Em momentos de carência de recursos evidenciam-se as prioridades definidas pelas políticas públicas.

Esta nota técnica apresenta as dotações orçamentárias iniciais do Ministério da Educação para 2016, agrupadas por diversos critérios de classificação, autorizadas após sanção presidencial da lei orçamentária anual (LOA 2016). Essas dotações são comparadas com a proposta encaminhada pelo Poder Executivo (PLOA 2016), o que demonstra as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, por meio das emendas parlamentares (individuais, de bancadas estaduais, de comissões permanentes e de relator), bem como com as dotações iniciais autorizadas (valores correntes, após sanção presidencial) para 2015 (LOA 2015), momento em que a lei materializa as expectativas de receitas e despesas, após apreciação pelo Congresso Nacional, para o exercício financeiro a ser executado, anteriormente a eventuais créditos adicionais e atos de limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento).

#### LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

1. A **Lei Orçamentária Anual para 2016 (LOA 2016)**, Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, fixa a despesa, excluída aquela relativa ao refinanciamento da dívida pública mobiliária federal (rolagem da dívida), nos orçamentos fiscal e da seguridade social, em R\$ 2.072,3 bilhões, o que representa acréscimo de R\$ 50,1 bilhões (+2,5%) em relação ao projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo e de R\$ 59,2 bilhões (+2,9%) em relação à Lei Orçamentária Anual para 2015. A **despesa do Ministério da Educação (MEC)** é fixada em R\$ 99,8 bilhões, acréscimo de R\$ 3,2 bilhões (+3,3%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 3,6 bilhões (-3,5%) em relação à LOA 2015 (dotação inicial, após sanção presidencial). Comparativamente, os **demais órgãos** tiveram acréscimo de R\$ 46,9 bilhões (+2,4%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 62,8 bilhões (+3,3%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 1).
2. A elaboração da LOA 2016 foi condicionada às restrições impostas pelo **cenário de ajuste fiscal**. Inicialmente, o projeto de lei foi encaminhado com déficit de R\$ 30,5 bilhões, sendo ajustada, nos termos da aprovação posterior da lei de diretrizes orçamentárias para 2016 (LDO 2016), para um superávit primário de R\$ 24,0 bilhões.

Ao longo de sua apreciação, o Poder Executivo propôs cancelamentos de despesas da ordem de R\$ 26,9 bilhões. O Congresso Nacional estimou acréscimo líquido de receita de R\$ 39,5 bilhões, vindo a crescer R\$ 55,2 bilhões em reserva de contingência de natureza financeira, parcela que contribui para a obtenção da meta de superávit primário.

### DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

3. As **despesas discricionárias**, incluídas as relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e as decorrentes da aprovação de emendas parlamentares, em oposição às despesas obrigatórias ou financeiras, são aquelas que podem ser alteradas, remanejadas ou canceladas e, dessa forma, refletem as restrições impostas e demonstram as áreas prioritárias da atuação governamental. As despesas discricionárias da União para 2016 somam R\$ 146,2 bilhões e sofreram forte redução: R\$ 4,1 bilhões (-2,7%) em relação ao PLOA 2016 e R\$ 54,3 bilhões (-27,1%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 2).
4. As **despesas discricionárias no âmbito do MEC**, para 2016, somam R\$ 29,0 bilhões, acréscimo de R\$ 1,4 bilhão (+5,2%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 10,6 bilhões (-26,9%) em relação à LOA 2015. Comparativamente, os demais órgãos tiveram redução de R\$ 5,5 bilhões (-4,5%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 43,7 bilhões (-27,2%) em relação à LOA 2015, ou seja, os acréscimos de dotações por meio de **emendas parlamentares** indicam que houve priorização da área quando da apreciação pelo Congresso Nacional, porém o resultado final constante da lei indica redução percentual equivalente aos demais órgãos em relação à LOA 2015 (ANEXO 2).

### ORÇAMENTO DO MEC POR PROGRAMAS

5. O orçamento do Ministério da Educação para 2016, consideradas suas ações finalísticas, concentra-se nos programas **2080 – Educação de Qualidade para Todos**, relacionado ao custeio e aos investimentos em todos os níveis de ensino e **2109 – Gestão e Manutenção do MEC**, voltado preponderantemente ao pagamento de servidores públicos federais em atividade. Possuem ainda expressivo volume de recursos os programas **0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União** e **0999 – Reserva de Contingência**. Os quatro programas representam 99,3% das dotações totais previstas na LOA 2016 (ANEXO 3).
6. As ações integrantes do **Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos** são aquelas com maior demanda por emendas parlamentares e somam, para 2016, R\$ 46,3 bilhões, acréscimo de R\$ 1,4 bilhão (+3,2%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 11,6 bilhões (-20,0%) em relação à LOA 2015. Por excluírem as despesas de pessoal e encargos sociais, o programa demonstra, de modo comparativo, quanto a União está autorizada a despende, em 2016, nas demais ações finalísticas voltadas para a educação básica (58,5%), para educação profissional e tecnológica (13,9%) e para educação superior (27,5%) (ANEXOS 3 A 6).
7. Vinculadas ao Programa 2080, a **educação básica** possui dotações totais de R\$ 26,4 bilhões, acréscimo de R\$ 545,7 milhões (+2,1%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 7,7 bilhões (-22,4%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 4), a **educação profissional e tecnológica**, R\$ 5,0 bilhões, acréscimo de R\$ 173,0 milhões (+3,6%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 3,1 bilhões (-38,0%) em relação à LOA 2016 (ANEXO 5) e a **educação superior**, R\$ 15,1 bilhões, acréscimo de R\$ 727,8 milhões (+5,1%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 864,1 milhões (-5,4%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 6). Apesar da redução, de modo geral, nas dotações autorizadas para as ações vinculadas ao programa, verifica-se, na educação superior, a priorização na ação de **funcionamento das instituições federais de ensino superior** (20RK), no valor de R\$ 5,2 bilhões, acréscimo de R\$ 15,5 milhões (+0,3%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 1,2 bilhões (+28,9%) em relação à LOA 2016, bem como nas ações específicas de **implantação e construção de hospitais universitários**, no valor de R\$ 271,0 milhões, acréscimo de R\$ 91,0 milhões (+50,5%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 138,6 milhões (+104,7%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 6).

8. O **Programa 2109 – Gestão e Manutenção do MEC** refere-se preponderantemente ao pagamento de pessoal ativo e demais benefícios associados aos servidores públicos federais e soma, para 2016, R\$ 38,5 bilhões, redução de R\$ 827,5 milhões (-2,1%) em relação ao PLOA 2016 e acréscimo de R\$ 3,9 bilhões (+11,2%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 7). O cancelamento efetuado quando da apreciação do PLOA 2016 decorre de proposta do Poder Executivo a fim de readequar o pagamento de pessoal ativo da União com o cronograma de concessão de reajustes salariais. Apesar disso, a principal parcela relativa ao acréscimo de despesas no MEC está associada às despesas de pessoal e encargos sociais, as quais integram o Programa 2109, bem como o **Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, que soma, para 2016, R\$ 11,7 bilhões, sem alteração em relação ao PLOA 2016 e com acréscimo de R\$ 1,1 bilhão (+10,5%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 8).

#### **RESERVA PARA IMPLANTAÇÃO DO CUSTO ALUNO QUALIDADE INICIAL (CAQi)**

9. No **Programa 0999 – Reserva de Contingência** foi alocada reserva para implantação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) a que se refere a estratégia 20.6 constante da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), no valor de R\$ 2,6 bilhões, criado quando da apreciação do PLOA 2016 (ANEXO 8). O PNE 2014-2024 e o Plano Plurianual 2016-2019 estabelecem para 2016 a implantação do CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.
10. A **reserva para implantação do CAQi** tem **natureza financeira** e, dessa forma, contribui para a obtenção da meta de superávit primário fixada na LDO 2016. Tal construção decorre das restrições impostas pelo ajuste fiscal a que se submeteu a elaboração da lei orçamentária para 2016, que veio a contemplar o total de R\$ 87,9 bilhões, em diversos órgãos, alocados em reserva de contingência para atender a meta fiscal estipulada. No caso do Ministério da Educação, os recursos são destinados à implantação do Custo Aluno Qualidade inicial, cuja regulamentação, com impactos técnicos, legais, financeiros, e políticos, carece ainda de definição no âmbito do MEC, o que denota impossibilidade em se precisar a despesa quando da apreciação do PLOA 2016.
11. Para a **implantação do CAQi** foi utilizada a **Fonte 113 – Contribuição do Salário-Educação**, fonte de recursos vinculada à educação básica por força do art. 213 da Constituição Federal, alocada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Quando de sua execução na finalidade pretendida, esses recursos deverão ser remanejados ao Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos, cujo mecanismo deverá ser similar à distribuição das dotações destinadas a Estados e Municípios para fins de complementação da União ao FUNDEB. No entanto, para que isso ocorra, após a sua necessária regulamentação, deverá ser aberto **crédito especial** que crie ação orçamentária destinada ao Custo Aluno Qualidade inicial e ofereça como fonte de cancelamento compensatório a reserva de contingência criada, uma vez comprovada que a abertura do crédito não irá afetar a meta de superávit primário fixada para 2016.

#### **ORÇAMENTO DO MEC POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

12. As dotações do MEC por **Grupo de Natureza de Despesa (GND)** concentram-se em **Pessoal e Encargos Sociais (GND 1)**, que soma, para 2016, R\$ 46,8 bilhões, redução de R\$ 819,2 milhões (-1,7%) em relação ao PLOA 2016 e acréscimo de R\$ 5,0 bilhões (+12,0%) em relação à LOA 2016, em **Outras Despesas Correntes (Custeio, GND 3)**, que soma, para 2016, R\$ 43,9 bilhões, acréscimo de R\$ 162,4 milhões (+0,4%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 3,4 bilhões (-7,2%) em relação à LOA 2016, e **Investimentos (GND 4)**, que soma R\$ 6,3 bilhões, acréscimo de R\$ 1,3 bilhão (+25,6%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 8,0 bilhões (-56,0%) em relação à LOA 2016 (ANEXO 9). Os **demais órgãos**, em relação à LOA 2015, tiveram acréscimo de 7,1% em Pessoal e Encargos Sociais, acréscimo de 5,8% em Outras Despesas Correntes e redução de 43,2% em Investimentos (ANEXO 10). A comparação com os demais órgãos das variações de despesas por GND, em relação às leis orçamentárias de 2015 e 2016,

indica que houve priorização das despesas de pessoal do MEC (+12,0% x +7,1%), porém em detrimento de outras despesas correntes (-7,2% x +5,8%) e de investimentos (-56,0% x -43,2%).

### ORÇAMENTO DO MEC POR GRUPO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13. As **unidades orçamentárias (UO)** refletem a estrutura organizacional e administrativa do Ministério da Educação. Nelas são consignadas as dotações orçamentárias, sendo responsáveis pela execução das correspondentes categorias de programação. O MEC possui 148 unidades orçamentárias, que podem ser agrupadas em diferentes grupos conforme suas atribuições e estruturas (ANEXO 11). Verifica-se redução em dotações globais, comparativamente com a LOA 2015, nos grupos de UOs que sofreram preponderantemente **perda de recursos destinados a custeio e a investimentos**. Os demais grupos tiveram aumentos globais em suas dotações devido, em geral, ao **acréscimo de recursos destinados a pessoal e encargos sociais**, incluídos o pagamento de pessoal ativo, de aposentadorias e pensões e a contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.
14. À **administração direta do MEC** foram consignados, em 2016, R\$ 2,8 bilhões, redução de R\$ 2,4 milhões (-0,1%) em relação ao PLOA 2016 e acréscimo de R\$ 547,7 milhões (+24,8%) em relação à LOA 2015. O peso relativo do grupo de despesas de pessoal e encargos sociais é reduzido. O acréscimo decorre, principalmente, do aumento de dotações de apoio à residência em saúde (+45,6%), bem como de maior centralização de ações que poderiam ser executadas diretamente pelas instituições de ensino, tais como para expansão e reestruturação de instituições federais de educação profissional (+171,3%) e de educação superior (+186,0%) (ANEXO 12).
15. O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, responsável pela execução das políticas educacionais, em especial da educação básica, é a unidade orçamentária com maior demanda por emendas parlamentares. Seu orçamento, para 2016, considerados os R\$ 2,6 bilhões alocados em reserva para implantação do CAQi, soma R\$ 29,4 bilhões, acréscimo de R\$ 3,3 bilhões (+12,6%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 7,0 bilhões (-19,3%) em relação à LOA 2015. Para redução verificada, ações essenciais executadas pelo FNDE sofreram expressivos decréscimos, tais como as destinadas ao programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (-34,1%), ao apoio à formação profissional, científica e tecnológica (-59,2%), que contempla o PRONATEC, à infraestrutura para educação básica (-53,4%), à implantação de escolas para educação infantil (-87,1%), que contempla o PROINFÂNCIA e à implantação e adequação de estruturas esportivas escolares (-100,0%) (ANEXO 13).
16. O orçamento da **Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (Capes)** soma, para 2016, R\$ 5,3 bilhões, redução de R\$ 8,8 milhões (-0,2%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 1,0 bilhão (-15,6%) em relação à LOA 2015. Esta redução decorre, principalmente, do decréscimo nas dotações relativas à concessão de bolsas de estudo, no ensino superior (-12,4%) e de apoio à educação básica (-31,7%) (ANEXO 14).
17. Às **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** foram destinados, para 2016, R\$ 40,5 bilhões, redução de R\$ 170,8 milhões (-0,4%) em relação ao PLOA 2016 e acréscimo de R\$ 1,7 bilhão (+4,4%) em relação à LOA 2015. Apesar do decréscimo de dotações de estruturação e expansão (-48,0%), o acréscimo decorre, principalmente, do aumento das despesas com pagamento de pessoal ativo (+3,4%), de aposentadorias e pensões (+10,2%) e da contribuição da União para o custeio do regime de previdência de seus servidores (+16,1%), bem como da priorização da ação de funcionamento das IFES (+28,9%) (ANEXO 15).
18. Quanto às **Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFET)**, o orçamento consolidado, para 2016, soma R\$ 11,2 bilhões, acréscimo de R\$ 34,5 milhões (+0,3%) em relação ao PLOA 2016 e acréscimo de R\$ 546,4 milhões (+5,1%) em relação à LOA 2015. Apesar do decréscimo de dotações de estruturação e expansão (-67,7%) e de funcionamento (-14,2%), o acréscimo decorre, principalmente, do aumento das despesas com pagamento de pessoal ativo (+20,7%), de aposentadorias e pensões



(+10,0%) e da contribuição da União para o custeio do regime de previdência de seus servidores (+37,7%) (ANEXO 16).

19. Os **Hospitais Universitários (HU)** possuem autorizados, para 2016, R\$ 5,6 bilhões, acréscimo de R\$ 101,2 milhões (+1,9%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 393,5 milhões (+7,8%) em relação à LOA 2015. Este acréscimo decorre, principalmente, do aumento das despesas com pagamento de pessoal ativo (+4,9%), de aposentadorias e pensões (+23,0%) e da contribuição da União para o custeio do regime de previdência de seus servidores (+8,5%), bem como das ações específicas de implantação e construção de hospitais universitários (+118,3%) (ANEXO 17).
20. A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, responsável pela gestão dos hospitais universitários, tem autorizados, para 2016, R\$ 3,0 bilhões, acréscimo de R\$ 1,1 bilhão em relação à LOA 2015. Tal acréscimo deve-se, preponderantemente, ao aumento de despesas com o pagamento de pessoal ativo (+90,1%), que representa o seu principal item de despesa (ANEXO 18).
21. As **demais unidades orçamentárias do MEC** correspondem ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), à Fundação Joaquim Nabuco e ao Colégio Pedro II e somam, para 2016, R\$ 2,0 bilhões de despesas autorizadas, acréscimo de R\$ 187,3 milhões (+10,3%) em relação à LOA 2015. Além do aumento em despesas de pessoal e encargos sociais, possuem maior relevância nessa variação as ações, a cargo do Inep, de pesquisa e desenvolvimento nas organizações sociais (+44,1%) e de avaliação da educação superior e da pós-graduação (+67,1%) (ANEXO 19).

#### ORÇAMENTO DO MEC POR SUBFUNÇÃO

22. A classificação da despesa por **Subfunção** permite evidenciar a atuação governamental, distinguindo-se as ações finalísticas, que proporcionam bem ou serviço para atendimento direto a demandas da sociedade, das não finalísticas. Verifica-se redução nas dotações do MEC, para 2016 em relação à LOA 2015, em suas principais subfunções finalísticas, que incluem o pagamento de pessoal ativo: **ensino superior** (-1,4%), **transferências para educação básica** (-9,4%), **ensino profissional** (-16,4%), **educação básica** (-30,5%) e **educação infantil** (-86,4%). Excetuam-se as subfunções correspondentes à assistência hospitalar e ambulatorial (+21,2%) e à alimentação e nutrição (+2,9%). Dentre as subfunções não finalísticas, os dois principais grupos sofreram acréscimo: previdência do regime estatutário (+10,5%) e administração geral (+15,6%), que inclui a contribuição da União para o custeio do regime de previdência de seus servidores (ANEXO 20).

#### AÇÕES INTEGRANTES DO PAC E PROGRAMAS POR NOMES “FANTASIA”

23. As ações integrantes do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC** são consideradas prioritárias pelo Poder Executivo e assim reconhecidas na lei de diretrizes orçamentárias. Para 2016, comparativamente à LOA 2015, as ações do PAC a serem executadas pelo MEC somam R\$ 1,4 bilhão, redução de R\$ 5,7 bilhões (-80,3%)<sup>1</sup>. Não há previsão de dotações para implantação e adequação de estruturas esportivas escolares. Houve redução nas dotações relativas às demais ações: infraestrutura para educação básica (-55,1%), implantação de escolas para educação infantil (-87,5%) e caminho da escola (-68,7%) (ANEXO 21).
24. O Governo federal adota para divulgação **programas por nomes “fantasia”**, aqueles com denominação distinta da categoria de programação constante da lei orçamentária, ou seja, não correspondem necessariamente a um programa ou ação, que contemplam as dotações orçamentárias. Para a área de educação, em 2016, os programas por nomes “fantasia” sofreram considerável redução, comparativamente à LOA 2015, quando possível associá-los a determinadas ações orçamentárias: Ciência sem Fronteiras (-16,4%), Pronatec (-54,9%), Proinfância (-87,1%), Caminho da Escola (-50,9%) e

<sup>1</sup> De acordo com as regras do Parecer Preliminar 2016, somente foram incorporadas dotações à programação relativa ao PAC (RP 3), quando propostas por emendas coletivas de acréscimo, diferentemente das emendas de inclusão, que foram classificadas como RP 2 (primária discricionária) ou RP 6 (discricionárias decorrente de emendas individuais).

PIBID/PARFOR (-25,5%). Outros programas, com denominação própria e **decorrentes de obrigações legais** também foram incluídos no comparativo: PNAE (+2,9%), Dinheiro Direto na Escola (-34,1%) e PNATE (sem variação) (ANEXO 22).

#### ORÇAMENTO DO MEC POR FONTE DE RECURSOS

25. As **fontes de recursos** alocadas no Ministério da Educação somam R\$ 99,8 bilhões, acréscimo de R\$ 3,2 bilhões (+3,3%) em relação ao PLOA 2016 e redução de R\$ 3,6 bilhões (-3,5%) em relação à LOA 2015. Ainda em relação à LOA 2015, os recursos destinados à **manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE** (fonte 112) tiveram acréscimo de R\$ 3,0 bilhões (+5,9%). Os relativos à contribuição do salário-educação (fonte 113) sofreram redução de R\$ 281,2 milhões (-3,4%). A redução de **recursos ordinários** (fontes 100/900), decorrentes preponderantemente da arrecadação de impostos e contribuições para livre utilização, no valor de R\$ 11,1 bilhões (-33,6%) foi compensada pela utilização de fontes específicas (fontes 156/169) para pagamento de despesas previdenciárias, com o acréscimo de R\$ 8,5 bilhões, anteriormente não utilizados, e com o mencionado aumento da fonte vinculada ao MDE. A redução global das fontes de recursos do MEC origina-se em grande parte pela frustração nas expectativas de arrecadação das **receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural – Fundo Social** (fonte 108)<sup>2</sup>, redução de R\$ 2,6 bilhões (-36,5%). Essas receitas somente se confirmarão em maior escala quando forem plenamente explorados os campos do Pré-Sal nos novos regimes de partilha de produção e de cessão onerosa, que dependem preponderantemente da capacidade de investimentos da Petrobrás. (ANEXO 23)

#### DEMAIS ÓRGÃOS: DOTAÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO

26. Além do Ministério da Educação, a União, por meio de outros órgãos, de acordo com a classificação orçamentária adotada, executam ações vinculadas à educação, muito embora possam referir-se a dotações de gestão do MEC, a exemplo dos recursos do salário-educação, que são de sua supervisão e àquelas relativas ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Integram ainda essas ações, dentre outras, as transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e as dotações destinadas a serviços públicos de saúde e educação do Distrito Federal. As **ações vinculadas à educação e executadas por outros órgãos** somam R\$ 73,5 bilhões, acréscimo de R\$ 1,8 bilhão (+2,6%) em relação ao PLOA 2016 e de R\$ 6,7 bilhões (+10,1%) em relação à LOA 2015 (ANEXO 24).

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016, PLANO PLURIANUAL 2016-2019 E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2016-2019

27. A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016** (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015) estabelece como **prioridades e metas da administração pública federal** para o exercício de 2016 as ações integrantes do Anexo de Prioridades e Metas e aquelas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2016-2019. A obrigatoriedade de execução referente a programações constantes do mencionado Anexo VII da LDO, decorrentes de emendas de bancada estadual, aprovadas na lei orçamentária, compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento correspondentes a 0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2015. Para a área educacional, foram indicadas ações prioritárias pelas **bancadas do Amapá, de Goiás e de Minas Gerais**, que somam R\$ 350,0 milhões (ANEXO 25).

28. O **Plano Plurianual (PPA) 2016-2019** (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016) estabelece como **prioridades da administração pública federal** para o período 2016-2019: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o Plano Brasil sem Miséria – PBSM. Para 2016, o PPA estabelece como meta a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, que será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do PNE.

<sup>2</sup> Receita arrecadada em 2015: R\$ 2,0 bilhões.



29. As despesas autorizadas para 2016 apontam dificuldades no cumprimento das **metas intermediárias** previstas no **Plano Nacional de Educação**. São especificadas no PNE, para 2016, dentre outras metas: a instituição do Sistema Nacional de Educação (art. 13), a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade (meta 1), a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (meta 3)<sup>3</sup> e a implementação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi (estratégia 20.6), cabendo à União a complementação de recursos financeiros a todos os entes subnacionais que não conseguirem atingir o valor do CAQi (estratégia 20.10). A redução nominal das dotações a serem aplicadas pela União em investimentos em educação, nos termos do Plano Nacional de Educação, é contrária à viabilização das metas previstas para 2016, bem como à projeção para obtenção da meta de 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024.

Brasília, 17 de fevereiro de 2015.

Claudio Riyudi Tanno  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

<sup>3</sup> O art. 6º da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, estabelece para 2016, a garantia pelo Estado de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, inclusive para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.





**ANEXOS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – QUADROS COMPARATIVOS**  
**DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO PRESIDENCIAL)**  
**LEIS ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E 2016**  
**(VALORES CORRENTES)**



1. LOA 2016: DOTAÇÕES INICIAIS POR ÓRGÃO (APÓS SANÇÃO) (Valores em R\$ milhão)  
Excluído Órgão 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Cod	Órgão	LOA 2015 (A)	PLoa 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
40000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	524.064,6	587.794,3	<b>586.980,3</b>	-814,0	-0,1%	62.915,7	12,0%
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	537.700,0	521.000,4	<b>518.983,5</b>	-2.017,0	-0,4%	-18.716,6	-3,5%
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	241.786,0	236.034,5	<b>246.582,6</b>	10.548,1	4,5%	4.796,6	2,0%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	121.011,4	109.486,1	<b>118.472,8</b>	8.986,7	8,2%	-2.538,5	-2,1%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.363,3	96.555,0	<b>99.788,9</b>	3.233,9	3,3%	-3.574,4	-3,5%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	81.574,3	82.593,9	<b>82.058,4</b>	-535,5	-0,6%	484,1	0,6%
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	75.333,6	78.871,7	<b>78.330,3</b>	-541,3	-0,7%	2.996,8	4,0%
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	59.227,2	64.003,6	<b>62.946,1</b>	-1.057,4	-1,7%	3.718,9	6,3%
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.700,8	32.383,5	<b>58.039,2</b>	25.655,7	79,2%	46.338,4	396,0%
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	31.850,7	26.149,7	<b>25.283,0</b>	-866,6	-3,3%	-6.567,6	-20,6%
62000	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	5.378,3	6.723,6	<b>19.195,2</b>	12.471,6	185,5%	13.816,9	256,9%
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	16.676,7	17.873,2	<b>17.126,7</b>	-746,5	-4,2%	450,0	2,7%
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	19.908,4	14.656,3	<b>13.859,4</b>	-796,9	-5,4%	-6.049,0	-30,4%
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	33.239,3	19.943,9	<b>12.834,5</b>	-7.109,4	-35,6%	-20.404,8	-61,4%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.754,0	12.760,1	<b>12.683,9</b>	-76,2	-0,6%	-70,1	-0,5%
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12.510,8	11.721,3	<b>12.440,6</b>	719,3	6,1%	-70,3	-0,6%
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	21.667,6	12.549,0	<b>12.385,9</b>	-163,1	-1,3%	-9.281,6	-42,8%
12000	JUSTIÇA FEDERAL	10.192,7	10.260,9	<b>9.797,1</b>	-463,9	-4,5%	-395,6	-3,9%
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.424,8	3.893,5	<b>9.102,7</b>	5.209,1	133,8%	4.677,9	105,7%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9.809,5	9.882,8	<b>9.093,7</b>	-789,1	-8,0%	-715,8	-7,3%
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	6.564,8	6.919,5	<b>6.846,5</b>	-72,9	-1,1%	281,8	4,3%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	11.337,2	6.622,5	<b>6.402,1</b>	-220,4	-3,3%	-4.935,1	-43,5%
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.940,5	5.757,0	<b>5.647,8</b>	-109,2	-1,9%	-292,7	-4,9%
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	6.983,9	5.323,2	<b>5.618,5</b>	295,3	5,5%	-1.365,4	-19,6%
1000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.362,3	5.496,6	<b>5.275,8</b>	-220,9	-4,0%	-86,6	-1,6%
2000	SENADO FEDERAL	3.916,4	3.919,9	<b>3.893,8</b>	-26,1	-0,7%	-22,6	-0,6%
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	5.838,7	3.940,0	<b>3.715,9</b>	-224,1	-5,7%	-2.122,9	-36,4%
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	3.299,3	2.876,0	<b>3.069,7</b>	193,6	6,7%	-229,7	-7,0%
63000	ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO	2.965,7	3.163,8	<b>3.050,0</b>	-113,9	-3,6%	84,2	2,8%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.484,5	3.291,7	<b>2.981,0</b>	-310,8	-9,4%	496,5	20,0%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.168,5	3.034,2	<b>2.953,9</b>	-80,3	-2,6%	-214,6	-6,8%
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	3.329,1	2.302,1	<b>2.350,9</b>	48,8	2,1%	-978,2	-29,4%
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.295,6	2.379,7	<b>2.294,6</b>	-85,0	-3,6%	-1,0	0,0%
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.468,3	2.357,5	<b>2.209,3</b>	-148,2	-6,3%	-258,9	-10,5%
3000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823,5	1.836,4	<b>1.823,1</b>	-13,3	-0,7%	-0,4	0,0%
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	3.301,3	1.573,4	<b>1.746,9</b>	173,5	11,0%	-1.554,4	-47,1%
68000	SECRETARIA DE PORTOS	1.099,0	1.341,2	<b>1.262,4</b>	-78,8	-5,9%	163,5	14,9%
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.301,7	1.254,1	<b>1.164,7</b>	-89,4	-7,1%	-136,9	-10,5%
66000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	826,5	902,1	<b>880,5</b>	-21,6	-2,4%	54,0	6,5%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	1.894,8	431,0	<b>851,4</b>	420,4	97,5%	-1.043,4	-55,1%
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	603,9	628,3	<b>554,8</b>	-73,5	-11,7%	-49,1	-8,1%
29000	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	530,2	514,0	<b>504,8</b>	-9,2	-1,8%	-25,4	-4,8%
57000	MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	725,6	396,7	<b>487,6</b>	90,9	22,9%	-238,0	-32,8%
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	464,3	459,4	<b>436,7</b>	-22,6	-4,9%	-27,5	-5,9%
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	285,4	239,2	<b>219,0</b>	-20,2	-8,5%	-66,4	-23,3%
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	91,5	83,0	<b>75,7</b>	-7,3	-8,8%	-15,8	-17,3%
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11,9	12,0	<b>11,3</b>	-0,7	-5,6%	-0,6	-5,2%
<b>TOTAL</b>		<b>2.013.088,1</b>	<b>2.022.192,1</b>	<b>2.072.313,4</b>	<b>50.121,3</b>	<b>2,5%</b>	<b>59.225,3</b>	<b>2,9%</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>103.363,3</b>	<b>96.555,0</b>	<b>99.788,9</b>	<b>3.233,9</b>	<b>3,3%</b>	<b>-3.574,4</b>	<b>-3,5%</b>
<b>DEMAIS ÓRGÃOS</b>		<b>1.909.724,9</b>	<b>1.925.637,1</b>	<b>1.972.524,5</b>	<b>46.887,5</b>	<b>2,4%</b>	<b>62.799,7</b>	<b>3,3%</b>

Fonte: CONOF/CD



2. LOA 2016: DOTAÇÕES INICIAIS POR ÓRGÃO (APÓS SANÇÃO)  
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (Valores em R\$ milhão)

Cod	Órgão	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	39.611,4	27.535,1	<b>28.973,3</b>	1.438,2	5,2%	-10.638,1	-26,9%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	26.901,1	17.453,4	<b>24.341,4</b>	6.888,0	39,5%	-2.559,7	-9,5%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	17.051,0	12.485,0	<b>12.104,6</b>	-380,4	-3,0%	-4.946,5	-29,0%
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	31.688,8	18.056,9	<b>10.946,5</b>	-7.110,4	-39,4%	-20.742,3	-65,5%
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	15.580,6	10.201,7	<b>9.409,3</b>	-792,4	-7,8%	-6.171,4	-39,6%
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	931,7	754,4	<b>6.670,1</b>	5.915,7	784,1%	5.738,4	615,9%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.384,3	5.460,0	<b>4.669,8</b>	-790,2	-14,5%	-2.714,4	-36,8%
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.704,9	4.002,4	<b>4.313,4</b>	311,0	7,8%	-1.391,5	-24,4%
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.818,5	4.494,7	<b>3.881,7</b>	-613,0	-13,6%	-936,9	-19,4%
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	5.365,3	3.931,0	<b>3.490,6</b>	-440,4	-11,2%	-1.874,7	-34,9%
62000	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.722,1	3.748,0	<b>3.482,7</b>	-265,3	-7,1%	-239,4	-6,4%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4.381,1	3.186,3	<b>3.152,4</b>	-33,9	-1,1%	-1.228,7	-28,0%
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.148,3	1.975,9	<b>2.779,3</b>	803,4	40,7%	-1.369,0	-33,0%
40000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.845,4	2.996,5	<b>2.663,2</b>	-333,4	-11,1%	-182,3	-6,4%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.344,7	2.418,8	<b>2.452,9</b>	34,1	1,4%	1.108,2	82,4%
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,0	7.594,5	<b>1.912,1</b>	-5.682,4	-74,8%	1.911,1	-
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.477,9	1.863,0	<b>1.660,4</b>	-202,6	-10,9%	-1.817,4	-52,3%
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	3.217,6	1.456,2	<b>1.630,3</b>	174,0	12,0%	-1.587,3	-49,3%
68000	SECRETARIA DE PORTOS	990,0	1.724,5	<b>1.603,6</b>	-120,9	-7,0%	613,7	62,0%
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	1.488,4	1.932,9	<b>1.442,4</b>	-490,5	-25,4%	-46,0	-3,1%
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	2.018,0	2.235,6	<b>1.354,4</b>	-881,2	-39,4%	-663,6	-32,9%
12000	JUSTIÇA FEDERAL	1.770,4	1.759,2	<b>1.286,4</b>	-472,8	-26,9%	-484,0	-27,3%
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.445,4	1.047,3	<b>1.188,6</b>	141,2	13,5%	-256,9	-17,8%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.091,6	1.369,3	<b>1.101,8</b>	-267,5	-19,5%	10,2	0,9%
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.507,3	1.112,3	<b>1.079,3</b>	-33,1	-3,0%	-428,0	-28,4%
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.032,4	1.220,7	<b>931,2</b>	-289,4	-23,7%	-101,2	-9,8%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.115,8	990,0	<b>925,5</b>	-64,6	-6,5%	-190,3	-17,1%
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.561,7	1.091,2	<b>923,1</b>	-168,0	-15,4%	-638,5	-40,9%
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1.359,4	882,4	<b>818,2</b>	-64,2	-7,3%	-541,2	-39,8%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	1.817,1	353,9	<b>775,1</b>	421,2	119,0%	-1.042,0	-57,3%
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	889,4	792,9	<b>717,8</b>	-75,2	-9,5%	-171,6	-19,3%
1000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	866,8	834,0	<b>626,6</b>	-207,4	-24,9%	-240,2	-27,7%
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	196,3	637,6	<b>532,5</b>	-105,0	-16,5%	336,3	171,3%
57000	MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	684,6	348,2	<b>439,1</b>	90,9	26,1%	-245,5	-35,9%
2000	SENADO FEDERAL	446,9	428,0	<b>388,7</b>	-39,3	-9,2%	-58,2	-13,0%
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	449,4	370,0	<b>301,0</b>	-69,0	-18,6%	-148,4	-33,0%
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	334,3	340,0	<b>270,0</b>	-70,0	-20,6%	-64,4	-19,3%
3000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	280,0	241,0	<b>235,1</b>	-5,9	-2,5%	-45,0	-16,1%
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	297,3	289,0	<b>207,4</b>	-81,6	-28,2%	-89,9	-30,2%
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	227,0	228,4	<b>158,4</b>	-70,1	-30,7%	-68,6	-30,2%
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	221,5	176,3	<b>156,6</b>	-19,7	-11,2%	-64,9	-29,3%
66000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	81,7	97,1	<b>87,4</b>	-9,8	-10,0%	5,6	6,9%
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	85,3	75,0	<b>52,4</b>	-22,6	-30,2%	-32,9	-38,6%
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	44,5	42,0	<b>34,7</b>	-7,3	-17,5%	-9,9	-22,2%
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	13,1	13,1	<b>13,8</b>	0,6	4,8%	0,6	4,8%
29000	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	49,0	13,0	<b>10,0</b>	-3,0	-23,4%	-39,0	-79,6%
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6,0	5,7	<b>5,1</b>	-0,6	-11,1%	-0,9	-15,5%
<b>TOTAL</b>		<b>200.546,2</b>	<b>150.264,6</b>	<b>146.199,7</b>	<b>-4.064,9</b>	<b>-2,7%</b>	<b>-54.346,6</b>	<b>-27,1%</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>39.611,4</b>	<b>27.535,1</b>	<b>28.973,3</b>	<b>1.438,2</b>	<b>5,2%</b>	<b>-10.638,1</b>	<b>-26,9%</b>
<b>DEMAIS ÓRGÃOS</b>		<b>160.934,8</b>	<b>122.729,4</b>	<b>117.226,4</b>	<b>-5.503,1</b>	<b>-4,5%</b>	<b>-43.708,4</b>	<b>-27,2%</b>

Fonte: CONOF/CD

**3. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
POR PROGRAMA (Valores em R\$ milhão)**

Cod	PROGRAMA	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	57.871,5	44.825,8	<b>46.272,2</b>	1.446,4	3,2%	-11.599,3	-20,0%
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	34.627,5	39.342,2	<b>38.514,7</b>	-827,5	-2,1%	3.887,2	11,2%
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.562,1	11.670,4	<b>11.670,4</b>	0,0	0,0%	1.108,3	10,5%
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	<b>2.614,9</b>	2.614,9	-	2.614,9	-
	DEMAIS PROGRAMAS	302,2	716,7	<b>716,7</b>	0,0	0,0%	414,5	137,1%
	<b>TOTAL</b>	<b>103.363,3</b>	<b>96.555,0</b>	<b>99.788,9</b>	<b>3.233,9</b>	<b>3,3%</b>	<b>-3.574,4</b>	<b>-3,5%</b>

Fonte: CONOF/CD

**4. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PROGRAMA 2080: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
0E36	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	12.577,5	12.544,7	<b>12.544,7</b>	0,0	0,0%	-32,8	-0,3%
00PI	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	3.790,4	3.899,9	<b>3.899,9</b>	0,0	0,0%	109,5	2,9%
20RQ	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.050,0	2.020,0	<b>2.020,0</b>	0,0	0,0%	-30,0	-1,5%
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.930,0	1.930,0	<b>1.930,0</b>	0,0	0,0%	-1.000,0	-34,1%
0000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	2.313,0	1.786,1	<b>1.786,1</b>	0,0	0,0%	-526,9	-22,8%
20RP	INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.027,1	750,0	<b>943,3</b>	193,3	25,8%	-1.083,8	-53,5%
0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	594,0	594,0	<b>594,0</b>	0,0	0,0%	0,0	0,0%
20RM	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	537,3	537,5	<b>537,5</b>	0,0	0,0%	0,2	0,0%
12KU	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.882,6	550,0	<b>502,1</b>	-47,9	-8,7%	-3.380,5	-87,1%
214V	APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	356,0	321,0	<b>321,0</b>	0,0	0,0%	-35,0	-9,8%
0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	579,4	0,0	<b>284,4</b>	284,4	--	-294,9	-50,9%
20RJ	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	435,5	270,5	<b>262,5</b>	-8,0	-3,0%	-173,0	-39,7%
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	409,9	70,0	<b>191,3</b>	121,3	173,3%	-218,6	-53,3%
00PH	CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EM PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE INTEGRADOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E À PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	110,0	168,9	<b>168,9</b>	0,0	0,0%	58,9	53,5%
20RI	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	164,9	131,1	<b>133,7</b>	2,5	1,9%	-31,3	-19,0%
	DEMAIS AÇÕES	169,5	236,7	<b>236,7</b>	0,0	0,0%	67,2	39,7%
12KV	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	1.055,6	0,0	<b>0,0</b>	0,0	--	-1.055,6	-100,0%
	<b>TOTAL</b>	<b>33.982,8</b>	<b>25.810,5</b>	<b>26.356,2</b>	<b>545,7</b>	<b>2,1%</b>	<b>-7.626,7</b>	<b>-22,4%</b>

Fonte: CONOF/CD

**5. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PROGRAMA 2080: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA	PLOA	LOA	Variação		Variação	
		2015 (A)	2016 (B)	2016 (C)	(C-B)		(C-A)	
20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.463,2	2.112,3	<b>2.122,0</b>	9,6	0,5%	-341,2	-13,9%
20RW	APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	4.022,8	1.640,0	<b>1.640,0</b>	0,0	0,0%	-2.382,8	-59,2%
20RG	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.008,6	511,7	<b>628,3</b>	116,6	22,8%	-380,4	-37,7%
2994	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	424,9	452,7	<b>452,7</b>	0,0	0,0%	27,7	6,5%
6380	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	134,7	108,3	<b>116,6</b>	8,3	7,7%	-18,1	-13,4%
8652	APOIO À REDE PÚBLICA NÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	5,7	0,0	<b>38,5</b>	38,5	-	32,8	579,0%
<b>TOTAL</b>		<b>8.059,9</b>	<b>4.825,0</b>	<b>4.998,0</b>	<b>173,0</b>	<b>3,6%</b>	<b>-3.061,9</b>	<b>-38,0%</b>

Fonte: CONOF/CD

**6. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PROGRAMA 2080: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO SUPERIOR (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA	PLOA	LOA	Variação		Variação	
		2015 (A)	2016 (B)	2016 (C)	(C-B)		(C-A)	
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	4.044,8	5.196,4	<b>5.211,9</b>	15,5	0,3%	1.167,1	28,9%
0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR	4.345,3	3.808,5	<b>3.808,5</b>	0,0	0,0%	-536,8	-12,4%
8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	3.182,2	1.339,7	<b>1.761,9</b>	422,2	31,5%	-1.420,3	-44,6%
4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	979,0	1.030,0	<b>1.016,1</b>	-13,9	-1,4%	37,1	3,8%
20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	897,5	625,6	<b>640,7</b>	15,1	2,4%	-256,7	-28,6%
00P1	APOIO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE	437,5	637,0	<b>637,0</b>	0,0	0,0%	199,6	45,6%
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	505,4	386,9	<b>428,0</b>	41,1	10,6%	-77,4	-15,3%
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	418,3	296,8	<b>367,2</b>	70,5	23,8%	-51,0	-12,2%
2317	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	212,9	334,4	<b>334,4</b>	0,0	0,0%	121,4	57,0%
	AÇÕES ESPECÍFICAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	132,4	180,0	<b>271,0</b>	91,0	50,5%	138,6	104,7%
	AÇÕES ESPECÍFICAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS	286,2	226,1	<b>225,6</b>	-0,5	-0,2%	-60,6	-21,2%
0048	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS	247,6	11,6	<b>98,5</b>	86,9	752,5%	-149,2	-60,2%
	DEMAIS AÇÕES	249,6	273,9	<b>273,9</b>	0,0	0,0%	24,3	9,7%
<b>TOTAL</b>		<b>15.938,7</b>	<b>14.346,9</b>	<b>15.074,7</b>	<b>727,8</b>	<b>5,1%</b>	<b>-864,1</b>	<b>-5,4%</b>

Fonte: CONOF/CD

**7. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)**  
**AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA 2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	26.505,0	30.108,5	<b>29.289,3</b>	-819,2	-2,7%	2.784,3	10,5%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	4.476,0	5.339,3	<b>5.339,3</b>	0,0	0,0%	863,2	19,3%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	1.219,6	1.360,8	<b>1.360,8</b>	0,0	0,0%	141,2	11,6%
212H	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	642,4	722,9	<b>715,4</b>	-7,5	-1,0%	73,0	11,4%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	588,6	609,3	<b>609,3</b>	0,0	0,0%	20,7	3,5%
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	580,7	571,9	<b>561,2</b>	-10,7	-1,9%	-19,5	-3,4%
20RH	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	234,7	227,4	<b>227,4</b>	0,0	0,0%	-7,3	-3,1%
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	156,2	187,9	<b>187,9</b>	0,0	0,0%	31,6	20,3%
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	122,3	114,2	<b>114,2</b>	0,0	0,0%	-8,1	-6,6%
	DEMAIS AÇÕES	101,8	99,9	<b>109,8</b>	9,9	9,9%	8,0	7,9%
	<b>TOTAL</b>	<b>34.627,5</b>	<b>39.342,2</b>	<b>38.514,7</b>	<b>-827,5</b>	<b>-2,1%</b>	<b>3.887,2</b>	<b>11,2%</b>

Fonte: CONOF/CD

**8. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)**  
**AÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS 0089 E 0999 (Valores em R\$ milhão)**

Cod	PROGRAMA/AÇÃO	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
<b>0089</b>	<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>							
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	10.562,1	11.670,4	<b>11.670,4</b>	0,0	0,0%	1.108,3	10,5%
<b>0999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
0EB1	Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) - Nacional	0,0	0,0	<b>2.614,9</b>	2.614,9	-	2.614,9	-

Fonte: CONOF/CD

**9. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (Valores em R\$ milhão)**

Cod	GND	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.778,1	47.608,3	<b>46.789,2</b>	-819,2	-1,7%	5.011,0	12,0%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.328,9	43.774,8	<b>43.937,2</b>	162,4	0,4%	-3.391,7	-7,2%
4	INVESTIMENTOS	14.223,2	4.982,8	<b>6.258,6</b>	1.275,8	25,6%	-7.964,5	-56,0%
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	<b>2.614,9</b>	2.614,9	-	2.614,9	-
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	27,7	183,6	<b>183,6</b>	0,0	0,0%	155,9	563,6%
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4,0	4,0	<b>4,0</b>	0,0	0,0%	0,0	0,0%
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,4	1,4	<b>1,4</b>	0,0	0,0%	0,0	0,0%
<b>TOTAL</b>		<b>103.363,3</b>	<b>96.555,0</b>	<b>99.788,9</b>	<b>3.233,9</b>	<b>3,3%</b>	<b>-3.574,4</b>	<b>-3,5%</b>

Fonte: CONOF/CD

**10. DEMAIS ÓRGÃOS: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (Valores em R\$ milhão)**

Cod	GND	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.430,0	1.056.948,3	<b>1.061.739,1</b>	4.790,8	0,5%	58.309,0	5,8%
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.246,7	304.099,8	<b>304.099,8</b>	0,0	0,0%	78.853,1	35,0%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.089,5	239.933,9	<b>230.398,2</b>	-9.535,7	-4,0%	15.308,6	7,1%
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	267.757,5	163.569,8	<b>163.569,8</b>	0,0	0,0%	-104.187,7	-38,9%
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.073,9	40.301,7	<b>87.235,0</b>	46.933,3	116,5%	51.161,1	141,8%
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	93.259,8	88.121,8	<b>86.378,9</b>	-1.742,9	-2,0%	-6.880,9	-7,4%
4	INVESTIMENTOS	68.867,4	32.661,8	<b>39.103,8</b>	6.442,0	19,7%	-29.763,6	-43,2%
<b>TOTAL</b>		<b>1.909.724,9</b>	<b>1.925.637,1</b>	<b>1.972.524,5</b>	<b>46.887,5</b>	<b>2,4%</b>	<b>62.799,7</b>	<b>3,3%</b>

Fonte: CONOF/CD

**11. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
POR GRUPO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (Valores em R\$ milhão)**

Cod	UO	UO (nº)	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - IFES	63	38.836,8	40.713,3	<b>40.542,5</b>	-170,8	-0,4%	1.705,8	4,4%
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1	36.467,2	26.132,2	<b>29.420,6</b>	3.288,5	12,6%	-7.046,6	-19,3%
	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA - IFET	40	10.651,0	11.163,0	<b>11.197,5</b>	34,5	0,3%	546,4	5,1%
	HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	36	5.169,9	5.462,1	<b>5.563,3</b>	101,2	1,9%	393,5	7,6%
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES	1	6.268,8	5.300,1	<b>5.291,3</b>	-8,8	-0,2%	-977,5	-15,6%
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	1	1.921,2	2.990,2	<b>2.990,2</b>	0,0	0,0%	1.069,0	55,6%
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (1)	3	2.222,9	2.773,0	<b>2.770,5</b>	-2,4	-0,1%	547,7	24,6%
	DEMAIS UNIDADES (2)	3	1.825,5	2.021,2	<b>2.012,9</b>	-8,3	-0,4%	187,3	10,3%
<b>TOTAL</b>		<b>148</b>	<b>103.363,3</b>	<b>96.555,0</b>	<b>99.788,9</b>	<b>3.233,9</b>	<b>3,3%</b>	<b>-3.574,4</b>	<b>-3,5%</b>

Fonte: CONORF/CD.

(1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant.

(2) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Fundação Joaquim Nabuco e Colégio Pedro II.

**12. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (1) (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
00P1	APOIO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE	437,5	637,0	<b>637,0</b>	0,0	0,0%	199,6	45,6%
20RG	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	126,4	363,2	<b>343,0</b>	-20,2	-5,6%	216,6	171,3%
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	281,6	304,3	<b>304,3</b>	0,0	0,0%	22,6	8,0%
212H	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	324,7	265,0	<b>243,5</b>	-21,5	-8,1%	-81,2	-25,0%
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	210,5	243,0	<b>232,8</b>	-10,2	-4,2%	22,3	10,6%
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	172,9	195,5	<b>188,5</b>	-6,9	-3,6%	15,6	9,0%
20RH	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	170,5	171,1	<b>171,1</b>	0,0	0,0%	0,6	0,3%
8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	46,0	80,0	<b>131,7</b>	51,7	64,6%	85,6	186,0%
6380	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	124,1	93,5	<b>101,8</b>	8,3	8,9%	-22,2	-17,9%
20RJ	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	-	96,7	<b>96,7</b>	0,0	0,0%	96,7	-
20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	40,9	100,1	<b>95,1</b>	-5,0	-5,0%	54,2	132,4%
20RI	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	69,2	62,8	<b>62,7</b>	-0,1	-0,1%	-6,5	-9,4%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	26,3	43,8	<b>43,8</b>	0,0	0,0%	17,5	66,5%
	DEMAIS AÇÕES	192,2	116,9	<b>118,4</b>	1,4	1,2%	-73,8	-38,4%
	<b>TOTAL</b>	<b>2.222,9</b>	<b>2.773,0</b>	<b>2.770,5</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,1%</b>	<b>547,7</b>	<b>24,6%</b>

Fonte: CONOF/CD

(1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Surdos e Instituto Benjamin Constant



**13. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA	PLOA	LOA	Variação		Variação	
		2015 (A)	2016 (B)	2016 (C)	(C-B)		(C-A)	
0E36	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	12.577,5	12.544,7	<b>12.544,7</b>	0,0	0,0%	-32,8	-0,3%
8744 00PI	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	3.790,4	3.899,9	<b>3.899,9</b>	0,0	0,0%	109,5	2,9%
0EB1	RESERVA PARA IMPLANTAÇÃO DO CUSTO ALUNO QUALIDADE INICIAL -CAQI (LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014)	-	-	<b>2.614,9</b>	2.614,9	-	2.614,9	-
20RQ	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.050,0	2.020,0	<b>2.020,0</b>	0,0	0,0%	-30,0	-1,5%
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.930,0	1.930,0	<b>1.930,0</b>	0,0	0,0%	-1.000,0	-34,1%
20RW	APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	4.022,8	1.640,0	<b>1.640,0</b>	0,0	0,0%	-2.382,8	-59,2%
0000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	1.268,0	1.072,3	<b>1.072,3</b>	0,0	0,0%	-195,7	-15,4%
20RP	INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.026,3	750,0	<b>943,3</b>	193,3	25,8%	-1.083,0	-53,4%
0969	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	594,0	594,0	<b>594,0</b>	0,0	0,0%	0,0	0,0%
12KU	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.882,6	550,0	<b>502,1</b>	-47,9	-8,7%	-3.380,5	-87,1%
8790 214V	APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	313,0	320,0	<b>320,0</b>	0,0	0,0%	7,0	2,2%
0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	579,4	-	<b>284,4</b>	284,4	-	-294,9	-50,9%
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	409,4	70,0	<b>191,3</b>	121,3	173,3%	-218,1	-53,3%
12KV	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	1.055,6	-	-	0,0	-	-1.055,6	-100,0%
	DEMAIS AÇÕES	968,2	741,2	<b>863,6</b>	122,4	16,5%	-104,6	-10,8%
<b>TOTAL</b>		<b>36.467,2</b>	<b>26.132,2</b>	<b>29.420,6</b>	<b>3.288,5</b>	<b>12,6%</b>	<b>-7.046,6</b>	<b>-19,3%</b>

Fonte: CONOF/CD

**14. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPOS DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - FUNDAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA	PLOA	LOA	Variação		Variação	
		2015 (A)	2016 (B)	2016 (C)	(C-B)		(C-A)	
0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR	4.345,3	3.808,5	<b>3.808,5</b>	0,0	0,0%	-536,8	-12,4%
0000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	1.045,0	713,8	<b>713,8</b>	0,0	0,0%	-331,2	-31,7%
2317	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	212,9	334,4	<b>334,4</b>	0,0	0,0%	121,4	57,0%
20RJ	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	239,2	171,0	<b>163,0</b>	-8,0	-4,7%	-76,2	-31,9%
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	80,7	97,9	<b>97,7</b>	-0,2	-0,2%	17,0	21,0%
20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	252,5	75,6	<b>75,9</b>	0,3	0,4%	-176,7	-70,0%
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	48,6	51,9	<b>50,9</b>	-1,0	-2,0%	2,3	4,7%
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	14,4	17,6	<b>17,6</b>	0,0	0,0%	3,2	22,2%
	DEMAIS AÇÕES	30,1	29,5	<b>29,7</b>	0,1	0,5%	-0,4	-1,4%
<b>TOTAL</b>		<b>6.268,8</b>	<b>5.300,1</b>	<b>5.291,3</b>	<b>-8,8</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-977,5</b>	<b>-15,6%</b>

Fonte: CONOF/CD

**15. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - INSTITUIÇÕES FEDERIAS DE ENSINO SUPERIOR (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLQA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	16.509,2	17.652,3	<b>17.073,6</b>	-578,7	-3,3%	564,4	3,4%
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	8.712,3	9.600,8	<b>9.600,8</b>	0,0	0,0%	888,4	10,2%
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	4.044,8	5.196,4	<b>5.211,9</b>	15,5	0,3%	1.167,1	28,9%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	3.028,7	3.516,5	<b>3.516,5</b>	0,0	0,0%	487,8	16,1%
8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	3.136,2	1.259,7	<b>1.630,2</b>	370,5	29,4%	-1.506,0	-48,0%
4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	928,7	1.013,7	<b>999,7</b>	-14,0	-1,4%	71,0	7,6%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	710,9	734,5	<b>734,5</b>	0,0	0,0%	23,7	3,3%
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	224,3	574,1	<b>574,1</b>	0,0	0,0%	349,8	156,0%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	371,7	357,3	<b>357,3</b>	0,0	0,0%	-14,4	-3,9%
	AÇÕES ESPECÍFICAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIVERSIDADES E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	314,8	270,1	<b>269,9</b>	-0,2	-0,1%	-44,9	-14,3%
20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	410,6	241,9	<b>261,7</b>	19,8	8,2%	-148,9	-36,3%
	DEMAIS AÇÕES	444,5	296,0	<b>312,3</b>	16,3	5,5%	-132,2	-29,7%
<b>TOTAL</b>		<b>38.836,8</b>	<b>40.713,3</b>	<b>40.542,5</b>	<b>-170,8</b>	<b>-0,4%</b>	<b>1.705,8</b>	<b>4,4%</b>

Fonte: CONOF/CD

**16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLQA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	4.699,0	5.787,5	<b>5.669,9</b>	-117,6	-2,0%	970,9	20,7%
20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.399,3	2.049,5	<b>2.058,9</b>	9,4	0,5%	-340,4	-14,2%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	809,7	1.114,7	<b>1.114,7</b>	0,0	0,0%	305,0	37,7%
181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	937,4	1.031,5	<b>1.031,5</b>	0,0	0,0%	94,1	10,0%
2994	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	404,1	428,4	<b>428,4</b>	0,0	0,0%	24,2	6,0%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	260,2	295,6	<b>295,6</b>	0,0	0,0%	35,3	13,6%
20RG	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	882,2	148,5	<b>285,2</b>	136,8	92,1%	-597,0	-67,7%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	111,8	112,4	<b>112,4</b>	0,0	0,0%	0,6	0,5%
	DEMAIS AÇÕES	147,3	194,9	<b>200,9</b>	5,9	3,1%	53,6	36,4%
<b>TOTAL</b>		<b>10.651,0</b>	<b>11.163,0</b>	<b>11.197,5</b>	<b>34,5</b>	<b>0,3%</b>	<b>546,4</b>	<b>5,1%</b>

Fonte: CONOF/CD

**17. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLQA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	3.543,8	3.818,9	<b>3.717,9</b>	-101,0	-2,6%	174,1	4,9%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	534,1	579,7	<b>579,7</b>	0,0	0,0%	45,6	8,5%
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	345,2	424,6	<b>424,6</b>	0,0	0,0%	79,4	23,0%
	AÇÕES ESPECÍFICAS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	103,8	136,0	<b>226,6</b>	90,6	66,6%	122,8	118,3%
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	153,5	155,9	<b>197,1</b>	41,1	26,4%	43,5	28,4%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	171,8	173,1	<b>173,1</b>	0,0	0,0%	1,3	0,8%
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	189,6	47,9	<b>118,4</b>	70,5	147,1%	-71,2	-37,5%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	71,6	67,0	<b>67,0</b>	0,0	0,0%	-4,6	-6,4%
	DEMAIS AÇÕES	56,4	58,8	<b>58,8</b>	0,0	0,0%	2,4	4,3%
<b>TOTAL</b>		<b>5.169,9</b>	<b>5.462,1</b>	<b>5.563,3</b>	<b>101,2</b>	<b>1,9%</b>	<b>393,5</b>	<b>7,6%</b>

Fonte: CONOF/CD

**18. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA 2015 (A)	PLQA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	1.155,1	2.195,4	<b>2.195,4</b>	0,0	0,0%	1.040,3	90,1%
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	208,7	248,8	<b>248,8</b>	0,0	0,0%	40,1	19,2%
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	351,9	231,0	<b>230,9</b>	0,0	0,0%	-120,9	-34,4%
20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	118,9	124,6	<b>124,6</b>	0,0	0,0%	5,7	4,8%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	48,7	108,0	<b>108,0</b>	0,0	0,0%	59,3	121,5%
	DEMAIS AÇÕES	37,9	82,5	<b>82,5</b>	0,0	0,0%	44,6	117,8%
<b>TOTAL</b>		<b>1.921,2</b>	<b>2.990,2</b>	<b>2.990,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.069,0</b>	<b>55,6%</b>

Fonte: CONOF/CD

**19. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR GRUPO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - DEMAIS UNIDADES (1) (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Ação	LOA	PLOA	LOA	Variação		Variação	
		2015 (A)	2016 (B)	2016 (C)	(C-B)		(C-A)	
20RM	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	537,3	537,5	<b>537,5</b>	0,0	0,0%	0,2	0,0%
212H	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	317,7	457,9	<b>457,9</b>	0,0	0,0%	140,2	44,1%
20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	297,6	328,7	<b>317,8</b>	-10,9	-3,3%	20,2	6,8%
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	226,8	244,7	<b>244,7</b>	0,0	0,0%	17,9	7,9%
20RN	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO	67,7	113,1	<b>113,1</b>	0,0	0,0%	45,4	67,1%
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	137,5	106,6	<b>106,5</b>	-0,1	-0,1%	-31,0	-22,5%
20RI	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	86,3	59,5	<b>62,1</b>	2,6	4,3%	-24,2	-28,0%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	50,6	59,0	<b>59,0</b>	0,0	0,0%	8,4	16,6%
	DEMAIS AÇÕES	104,1	114,2	<b>114,3</b>	0,1	0,1%	10,2	9,8%
	<b>TOTAL</b>	<b>1.825,5</b>	<b>2.021,2</b>	<b>2.012,9</b>	<b>-8,3</b>	<b>-0,4%</b>	<b>187,3</b>	<b>10,3%</b>

Fonte: CONOF/CD

(2) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Fundação Joaquim Nabuco e Colégio Pedro II.

**20. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR SUBFUNÇÃO (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Subfunção	LOA	PLOA	LOA	Variação		Variação	
		2015 (A)	2016 (B)	2016 (C)	(C-B)		(C-A)	
364	ENSINO SUPERIOR	31.270,0	30.901,7	<b>30.844,9</b>	-56,8	-0,2%	-425,1	-1,4%
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.496,8	14.544,7	<b>14.950,5</b>	405,8	2,8%	-1.546,3	-9,4%
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.562,1	11.670,4	<b>11.670,4</b>	0,0	0,0%	1.108,3	10,5%
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.758,8	10.612,5	<b>10.667,8</b>	55,4	0,5%	-2.091,0	-16,4%
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.755,0	6.874,0	<b>6.975,5</b>	101,5	1,5%	1.220,5	21,2%
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.468,8	6.404,5	<b>6.582,9</b>	178,4	2,8%	-2.885,9	-30,5%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.546,6	6.419,0	<b>6.409,3</b>	-9,7	-0,2%	862,7	15,6%
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.790,4	3.899,9	<b>3.899,9</b>	0,0	0,0%	109,5	2,9%
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	<b>2.614,9</b>	2.614,9	-	2.614,9	-
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.435,9	1.618,6	<b>1.618,6</b>	0,0	0,0%	182,7	12,7%
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	642,4	722,9	<b>715,4</b>	-7,5	-1,0%	73,0	11,4%
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	291,5	707,5	<b>707,5</b>	0,0	0,0%	416,0	142,7%
301	ATENÇÃO BÁSICA	588,6	609,3	<b>609,3</b>	0,0	0,0%	20,7	3,5%
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.902,6	580,0	<b>532,1</b>	-47,9	-8,3%	-3.370,5	-86,4%
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	466,0	489,9	<b>489,9</b>	0,0	0,0%	23,9	5,1%
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	387,7	500,1	<b>499,9</b>	-0,2	0,0%	112,2	56,4%
	<b>TOTAL</b>	<b>103.363,3</b>	<b>96.555,0</b>	<b>99.788,9</b>	<b>3.233,9</b>	<b>3,3%</b>	<b>-3.574,4</b>	<b>-3,5%</b>

Fonte: CONOF/CD

**21. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
AÇÕES INTEGRANTES DO PAC (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Subfunção	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
20RP	INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.697,6	750,0	<b>762,9</b>	12,9	1,7%	-934,7	-55,1%
12KU	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.882,6	550,0	<b>486,4</b>	-63,6	-11,6%	-3.396,2	-87,5%
0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	479,2	0,0	<b>150,0</b>	150,0	-	-329,2	-68,7%
12KV	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	1.055,6	0,0	<b>0,0</b>	0,0	-	-1.055,6	-100,0%
<b>TOTAL</b>		<b>7.115,0</b>	<b>1.300,0</b>	<b>1.399,2</b>	<b>99,2</b>	<b>7,6%</b>	<b>-5.715,8</b>	<b>-80,3%</b>

Fonte: CONOF/CD

**22. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) POR PROGRAMAS COM NOMES "FANTASIA" E DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS (Valores em R\$ milhão)**

Ação	Cod	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) (1)	00PI	3.790,4	3.899,9	<b>3.899,9</b>	0,0	0,0%	109,5	2,9%
PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego)	20RW 20RG	5.031,4	2.151,7	<b>2.268,3</b>	116,6	5,4%	-2.763,1	-54,9%
PIBID e PARFOR (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e Plano Nacional de Formação de Professores)	00O0 20RJ	2.748,5	2.056,5	<b>2.048,5</b>	-8,0	-0,4%	-700,0	-25,5%
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) (1)	0515	2.930,0	1.930,0	<b>1.930,0</b>	0,0	0,0%	-1.000,0	-34,1%
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	0487	1.746,6	1.460,0	<b>1.460,0</b>	0,0	0,0%	-286,6	-16,4%
PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) (1)	0969	594,0	594,0	<b>594,0</b>	0,0	0,0%	0,0	0,0%
PROINFANCIA (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil)	12KU	3.882,6	550,0	<b>502,1</b>	-47,9	-8,7%	-3.380,5	-87,1%
CAMINHO DA ESCOLA	0E53	579,4	0,0	<b>284,4</b>	284,4	-	-295,0	-50,9%

Fonte: CONOF/CD

(1) Despesa de natureza obrigatória

**23. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)  
POR FONTE DE RECURSOS (Valores em R\$ milhão)**

Cod	Fonte	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
112	RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.815,6	52.261,3	<b>53.814,4</b>	1.553,2	3,0%	2.998,8	5,9%
100 900	RECURSOS ORDINÁRIOS	33.166,9	20.343,7	<b>22.022,1</b>	1.678,5	8,3%	-11.144,7	-33,6%
113	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.168,2	7.887,0	<b>7.887,0</b>	0,0	0,0%	-281,2	-3,4%
169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	121,2	5.448,2	<b>5.448,2</b>	0,0	0,0%	5.327,0	4395,5%
108	FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	6.987,6	4.435,9	<b>4.435,9</b>	0,0	0,0%	-2.551,7	-36,5%
156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	-	3.203,4	<b>3.203,4</b>	0,0	0,0%	3.203,4	-
250	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.148,3	1.345,2	<b>1.345,2</b>	0,0	0,0%	-803,1	-37,4%
118	CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.244,4	1.285,0	<b>1.285,0</b>	0,0	0,0%	40,6	3,3%
	DEMAIS FONTES	711,1	345,5	<b>347,7</b>	2,2	0,6%	-363,4	-51,1%
<b>TOTAL</b>		<b>103.363,3</b>	<b>96.555,0</b>	<b>99.788,9</b>	<b>3.233,9</b>	<b>3,3%</b>	<b>-3.574,4</b>	<b>-3,5%</b>

Fonte: CONOF/CD

**24. DEMAIS ÓRGÃOS: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO) VINCULADAS À EDUCAÇÃO**  
(Valores em R\$ milhão)

Cod	Ações	LOA 2015 (A)	PLOA 2016 (B)	LOA 2016 (C)	Variação (C-B)		Variação (C-A)	
0C33	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS)	35.112,1	35.484,4	<b>37.543,8</b>	2.059,4	5,8%	2.431,7	6,9%
00IG	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES (74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)	12.389,8	18.204,9	<b>18.204,9</b>	0,0	0,0%	5.815,1	46,9%
0369	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (LEI Nº 9.424, DE 1996 - ART. 15) (73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS)	12.252,3	11.830,4	<b>11.830,4</b>	0,0	0,0%	-421,9	-3,4%
0312	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS)	5.993,6	4.908,2	<b>4.909,1</b>	0,9	0,0%	-1.084,5	-18,1%
20TR	APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL)	642,7	472,2	<b>344,3</b>	-128,0	-27,1%	-298,4	-46,4%
20RZ	ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES (74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)	191,3	332,8	<b>267,8</b>	-64,9	-19,5%	76,6	40,0%
00M2	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - FGEDUC (74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)	1,0	300,0	<b>259,9</b>	-40,1	-13,4%	258,9	-
	DEMAIS AÇÕES	142,6	100,4	<b>101,9</b>	1,6	1,6%	-40,6	-28,5%
	<b>TOTAL</b>	<b>66.725,3</b>	<b>71.633,3</b>	<b>73.462,1</b>	<b>1.828,8</b>	<b>2,6%</b>	<b>6.736,8</b>	<b>10,1%</b>

Fonte: CONOF/CD

**25. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: DOTAÇÕES INICIAIS (APÓS SANÇÃO)**  
**PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA - ANEXO VII DA LDO 2016** (Valores em R\$ milhão)

Cod	Ação	Cod	Subtítulo	LOA 2016
0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	7014	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	150,0
157D	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	0052	NO ESTADO DE GOIÁS	100,0
8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0016	NO ESTADO DO AMAPÁ	100,0
	<b>TOTAL</b>			<b>350,0</b>

Fonte: CONOF/CD